

Memorando nº 155/2021

Tucuruí-Pa., 13 de Julho de 2021

A Sr. ^a. NILDA FERREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tucuruí-Pa

Assunto: **Abertura de Processo Licitatório**

Sra. Presidente,

Após cordiais cumprimentos, venho oportunamente pelo presente, solicitar abertura de processo licitatório visando contratação de empresa para aquisição de **CESTAS BASICAS**, por um período de 12 (doze) meses.

A aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público de proceder-se a distribuição realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social as pessoas e famílias, deste município, as quais, comprovadamente, se encontram em situação de necessidade, conforme avaliação realizada por profissionais competentes.

BENEFICIOS EVENTUAIS			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1	CESTA BÁSICA	UND	2.000
COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT
1	Açúcar cristal - acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo 2kg cada, material nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	1
2	Arroz branco longo fino tipo 1 - beneficiado, polido, grão quebrados, isento de sujidades, matérias estranhos e umidade, acondicionado em embalagem plástica de 5Kg e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	1
3	Café em pó torrado e moído - com cafeína, embalagem plástica a vácuo protetora de 250g, rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	1

4	Leite em pó integral - em embalagens plásticas resistentes de 400g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	1
5	Flocos de milho, pré cozido - preparo rápido, embalagem plástica de 500g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	PCT	1
6	Feijão carioca - tipo 1, constituído de grãos inteiros e sadios, isentos de sujidades, em embalagem plástica atóxica de 1kg e rotulagem nutricional obrigatória. E validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	1
7	Biscoito salgado - cream cracker, amanteigado, embalagem plástica duplamente, protetora de 400g, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	1
8	Oleo de soja - comestível, puro, refinado, embalagem de 900ml com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	LATA	1
9	Macarrão de sêmola, tipo espaguete - com ovos e glúten, embalagem plástica atóxica de 500g transparente, atóxica e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	1
10	Sal refinado iodado - embalagem plástica atóxica de 1kg, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	1

Sem mais para o momento, desde já agradecemos a atenção dispensada e aguardamos as providências.

Respeitosamente,

ANDREIA BRITO
GONCALVES
SIQUEIRA:54305810
204

Assinado de forma digital por
ANDREIA BRITO GONCALVES
SIQUEIRA:54305810204
Dados: 2021.07.13 09:18:04
+03'00'

Andreia Brito Gonçalves Siqueira
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. 003/2021-GP

